



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO
017/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA
PARA O DEAD NOS CAMPI JK E DO MUCURI/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **UFVJM**, e a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, CNPJ 08.764.312/0001-83, estabelecida na Rua Dr. Sylvio Menicucci, 902 – Castelo, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. José Roberto Costa Pinto, CPF 488.062.856-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 017/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 08/07/2014.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$332.929,92 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Nota de Empenho – 2014NE800421, Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 084143, Fonte de Recurso – 0112915408 e Plano Interno – FCC62B52EDN.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela UFMJ, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 01 de junho de 2014.

pl
Prof. Dr. Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor / UFMJ
Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante

José Roberto Costa Pinto
Sócio/Contratada

Testemunhas:

Jr. Sabrina M. G. Costa
Divisão de Contratos/UFVJM

